



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 431834/2017

CP N. 005/2017

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA PROJETOS PADRONIZADOS DO FNDE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. PAC2: 6385/2013-FNDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Aos Quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 598/2017**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da SMECEL/VG, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.644.826/0001-00;
2. **JRM CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI**, CNPJ: 11.922.125/0001-95;
3. **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, CNPJ: 19.762.865/0001-13;
4. **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA**, CNPJ: 02.250.369/0001-88;

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A: Superintendência de Licitações
Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS –
CONCORRÊNCIA nº. 05/2017

Objeto :

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de obra referente à construção de 01 (uma) unidade de Creche Projeto Padrão Tipo 2 - Proinfância projetos padronizados do FNDE, conforme projetos Ministério da Educação e FNDE, em atenção ao termo de compromisso nº. PAC2: 6385/2013-FNDE.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública do recebimento dos envelopes, datada de 28/07/2017, onde foram abertas as propostas das empresas AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, JRM CONSTRUÇÕES LTDA, MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Conforme análise das propostas apresentadas pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1 – A empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, deixou de apresentar os itens 10.1.12, 14.4, 14.8., 14.19, 14.22, 14.23, 14.38, 22.9, 22.10, 22.11, destacamos ainda que na composição do BDI a empresa deixou de apresentar no Grupo D (Dos Impostos) o item C.4 – CPRB de 4,50, conforme descrito no documento apresentado;

Recbi e
04/08/17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 431834/2017

CP N. 005/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
Obra: PROINFANCIA VÁRZEA GRANDE		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	10,58%
1.1	Administração Central e Local	5,25%
1.2	Seguros e Garantias	1,85%
1.3	Riscos	2,20%
1.5	Despesas Financeiras	1,28%
2.0	TRIBUTOS	5,45%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	1,80%
3.0	LUCRO	5,50%
3.1	Lucro	5,50%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central
S → Seguro
R → Riscos
G → Garantias
DF → Despesas Financeiras
L → Taxa de Lucro/Retenções
I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

2 - A empresa JRM CONSTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar os itens 10.1.12, 14.4, 14.8, 14.19, 14.20, 14.21, 14.22, 14.23.

3 - A empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP apresentou no item 1.10. Administração Central, o quantitativo acima dos especificados em planilha estimativa.

4 - A empresa X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA atendeu todas as exigências em relação aos itens da proposta de preços, porém na composição do BDI a empresa apresentou, no Grupo D (Dos impostos), o item C.4 - CPRB zerado, conforme descrito no documento abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



EMPRESA: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.544.826/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1343288-5
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 085/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LOCALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 3 - PRÉ-INSTALAÇÃO PROJETOS PADRONIZADOS DO FNDE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº. PAC/ 638/2013 FNDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL (AC)		5,25%
SEGUROS E GARANTIAS (S)		1,85%
RISCOS (R)		2,20%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,28%
TRIBUTOS (T)		5,45%
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISS		1,80%
CONTRIBUIÇÃO Previdenciária - Lei nº 12.627/2012		0,00%
BDI = ((AC+R+S+G) (1+DF) (1+L)) / (1-I) - 1		27,70%

LENDAS:
AC = Taxa de Administração Central
S = Taxa de Seguro
R = Taxa de Risco
G = Taxa de Garantia
DF = Taxa das despesas Financeiras
L = Taxa de Lucro
I = Taxa de Impostos (PIS, COFINS, FPM)

X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.544.826/0001-00
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RS: 102732-5 CPT: 971.004.221-53

03/08/2017, às 09h de julho de 2017.

Várzea Grande 03 de agosto de 2017.

Karina Cristina de Arruda
Karina Cristina de Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU-MT 90873-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 431834/2017

CP N. 005/2017

O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise das propostas de preços conforme item 11 do Edital. Além da análise da Equipe Técnica da SMECEL/VG, também se constatou:

A empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA** apresentou os Encargos Sociais Com Desoneração e Sem Desoneração (folha 1363), portanto a licitante deveria apresentar a sua opção de Desoneração, desatendendo ao item 11.6 do Edital.

A empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou os Encargos Sociais com a contribuição do INSS zerado (folha 1712), e também com a composição no BDI zerado, como já elencado pela equipe técnica, desatendendo ao item 11.6 do Edital.

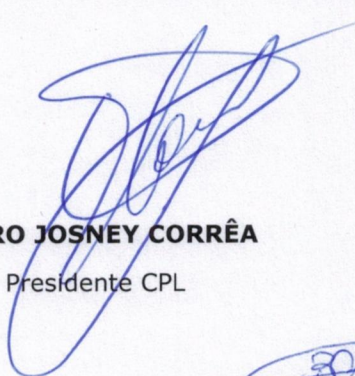
A empresa **JRM CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI** apresentou o Cronograma Físico Financeiro com o prazo de execução de 10 meses, acima do prazo previsto pela Administração (folha 1527), desatendendo ao item 11.14 do Edital.

Destarte as análises sobrescritas, a CPL **DECLARA** as licitantes **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, JRM CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI, MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, e AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA DESCLASSIFICADAS** por desatendimentos ao instrumento convocatório.

Por conta disso, o presidente da CPL com base nos itens 7.10.3 e 22.2 do Edital e no art. 48, inciso 3º da lei 8.666/93, "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis*", **abre prazo de oito dias úteis** para que as licitantes **apresentem novas Propostas de Preços, escoimadas as falhas constatadas, e mantendo os mesmos valores originalmente apresentadas**. Fica marcada a **nova sessão pública** para o **dia 28/08/2017 às 08h30min.**

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão, e, eu Eliane de Campos Rodrigues lavei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

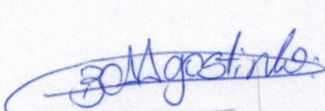
Várzea Grande - MT, 14 de Agosto de 2017.


LAURO JOSNEY CORRÊA

Presidente CPL


JONAS ULISSES RIBEIRO MACEDO

Membro CPL


CARLINO B. CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO

Membro CPL